



Município de Tubarão

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2021

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Tubarão e a Associação Desportiva Recreativa de Atletismo - ADRA, através da Fundação Municipal de Esporte.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Esporte, através do seu Presidente Sr. **LUIZ ERNANI BUERGER** e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA DE ATLETISMO - ADRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.450.147/0001-98, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **DIOGO GABRIEL NOVASCO**, CPF nº 054.207.469-99, domiciliado nesta Cidade de Tubarão, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 8.573/2021, Resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a detecção, construção e acompanhamento de atletas crianças e adolescentes que possam representar o município de Tubarão em competições estaduais e nacionais. Prioridade para crianças e adolescentes carentes e de escolas municipais e estaduais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como inexigibilidade de Chamamento Público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Instituição:

- I – Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II – Estar em permanente contato com a Fundação Municipal de Esporte com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III – Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV - Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público. A informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Fomento, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança. A placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- V. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- VI. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- VII. A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- VIII. A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Município:

I – Repassar à instituição os recursos, mediante apresentação do plano de trabalho;
Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE TUBARÃO
Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180
Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br



Município de Tubarão

- II - Orientar, fiscalizar e avaliar o planejamento e a utilização dos recursos repassados à instituição, observando o plano de aplicação;
- III - Acompanhar a aplicação dos recursos no Projeto proposto pela Instituição, conforme o objeto deste Termo de Fomento;
- IV. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, em 02 (duas) parcelas de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil e reais), sendo a primeira efetuada em abril /2021 e a segunda em maio/2021, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.50.00.00.00.00.00 0.1.00.0200 (4) da Fundação Municipal de Esporte, previstas na Lei de Orçamento Anual de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Esporte;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações e prorrogações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 04 de maio de 2021.



**Município
de Tubarão**

Diogo Gabriel Novasco

DIOGO GABRIEL NOVASCO
Ass. Desp. Recr. de Atletismo - ADRA

Joares Carlos Ponticelli

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal

Luiz Eryani Buerger

LUIZ ERYANI BUERGER
Fundação Municipal de Esporte

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA DE ATLETISMO – ADRA
CNPJ: 14.450.147/0001-98
adratletismo@hotmail.com
Tel: (48) 988357353

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA DE ATLETISMO		CNPJ: 14.450.147/0001-98	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:			
1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:			
1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRES, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;			
1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;			
1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;			
1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.			
2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;			
3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)			
B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE GUAÍBA, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS			
ENDEREÇO: RUA CÂNDIDO CÉSAR FREIRE LEÃO, APTO 112.			
BAIRRO: VILA MOEMA		CIDADE: TUBARÃO	U.F. SC CEP: 88705040
E-MAIL adratletismo@hotmail.com		TELEFONE E CELULAR: 48 - 984371888	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 62754-2		BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 201-1
NOME DO RESPONSÁVEL: DIOGO GABRIEL NOVASCO		CPF: 05420746999	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CARGO: PRESIDENTE	



EXPEDIDOR: 53352017– SSP-SC	
ENDEREÇO: RUA SÃO GERALDO, 1592, SANTO ANTONIO DE PADUA, TUBARÃO - SC	CEP: 88701737

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE: Atletismo: da saúde e do social ao rendimento esportivo	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 07/04/2021	TÉRMINO 20/12/2021

PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes

OBJETO DE PARCERIA:

Detecção, construção e acompanhamento de atletas crianças e adolescentes que possam representar o município de Tubarão em competições estaduais e nacionais. Prioridade para crianças e adolescentes carentes e de escolas municipais e estaduais.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O grupo já composto por 50 adolescentes/atletas representará o município em competições a nível municipal, estadual e nacional. Para tanto serão realizadas as seguintes atividades:

- Avaliações física e sócio econômicas (Março de 2021) (UNISUL curso de Ed Física)
- Avaliação nutricionais (Março de 2021) (UNISUL Disciplina do curso de Nutrição)
- Reunião com os pais e amigos (Março de 2021)
- Controle de rendimento escolar (bimestral)
- Noções de regras, comportamentos e atitudes em viagens e competições (Professor ADRA)
- Seletivas internas, com como externas, agregando novos adolescentes atletas a equipe de atletismo tornando-a maior e com maior potencial de vitória e continuidade. (Junho de 2021).
- Participação no Estadual sub-20 na cidade de Jaraguá do Sul (Julho de 2021)
- Participação no Estadual sub 18 na cidade de Blumenau (Julho de 2021)
- Participação no Estadual sub 23 na cidade de Blumenau (Agosto de 2021)
- Participação nos Juguinhos Abertos de Santa Catarina (Setembro de 2021)
- Participação na OLESC (outubro de 2021)
- Participação nos Jogos Abertos de Santa Catarina (novembro de 2021)

Participações em competições nacionais em que atletas/alunos do projetos sejam convocados para representar Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De acordo com Mathiessen (2012) o atletismo é uma modalidade esportiva completa, pois trabalha com os movimentos naturais do ser humano como o correr, saltar, lançar e o arremessar. Esta modalidade tem a capacidade de desenvolver todos os componentes físicos devido seu repertório amplo de movimentos e provas. (DANTAS, 2013). Desta forma, a modalidade demonstrasse completa e capaz de proporcionar melhora nos **níveis motivacionais e de saúde**.

O projeto intitulado **ATLETISMO da saúde e do social ao rendimento** coloca-se como uma grande oportunidade para a disseminação do esporte em crianças e adolescentes, possibilitando assim, a condição de participação em competições importantes a nível estadual e nacional.

O projeto cresce de importância na medida em que proporciona espaço adequado e organizado para a prática desta modalidade tão pouco divulgada e vivenciada em nosso país.

Além disso, o projeto funciona através da Associação Desportiva Recreativa de

Atletismo, a qual em 2020 **atendeu cerca de 45 atletas abaixo dos 21 anos**, estes atletas conquistaram nos Joguinhos Abertos de Santa Catarina, OLESC, e Jogos Abertos de Santa Catarina de 2019 **um total de 35 medalhas**, fazendo com que Tubarão se destacasse entre as três melhores equipes de atletismo do estado de Santa Catarina e que no computo geral **Tubarão realizasse a sua melhor participação nestas competições de sua história.**

O projeto se justifica pois oportuniza a prática do esporte para todos, sem exceção, tendo em vista a gratuidade e fácil acesso a todo e qualquer criança e adolescente que tenha interesse em participar, cabe ressaltar que mesmo que a criança ou adolescente não tenha aptidão física para se tornar uma atleta, será aceito e realizará as atividades, como forma de inclusão. Sabe-se que a prática do exercício possibilita uma melhora significativa no estado de saúde geral, além disso torna-se um meio para a inclusão, que não impede de forma alguma que tenhamos a busca do rendimento esportivo ao mesmo tempo, por isso o nome **Atletismo: da saúde e do social ao rendimento esportivo.**

O convênio se justifica na medida em que a Associação Desportiva Recreativa de Atletismo necessita de materiais, uniformes e equipamentos para dar continuidade e ampliação das ações do projeto, além disso, o projeto demonstra estar claramente organizado e em pleno funcionamento, todos os dias na pista de Atletismo da UNISUL. O trabalho que está sendo realizado já a 10 anos vem buscar o seu êxito em 2021 através de grandes resultados nas competições de interesse da Fundação Municipal de Esportes de Tubarão (OLESC, JOGUINHOS e JASC). Cabe ressaltar que os três profissionais de Educação Física atuantes no projeto tem a adequada formação e registro no Conselho Regional de Educação Física, além de estarem habilitados também pela Confederação Brasileira de Atletismo, inexistindo qualquer chance de exercício ilegal de profissão.

3 - METODOLOGIA:

3.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As atividades são realizadas na pista de atletismo da Unisul, no período vespertino das 14:00 às 19:00 horas.

O planejamento dos treinamentos é dividido por prova, ou seja, cada atleta possui uma planilha de treinamento de acordo com sua prova e categoria.

EXECUTADOS:

Pontuamos as metas abaixo:

- Alocar 50 atletas de 12 a 21 anos nos treinamentos diários;
- Inserir novos adolescentes carentes e de escolas municipais e estaduais;
- Participar com destaque nas competições estaduais;
- Ser campeão geral no sexo feminino dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina (Vice no ano anterior);
- Permanecer entre as três principais equipes de atletismo do estado de Santa Catarina;
- Obter convocações para competições nacionais.

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Manute					

ção e inserção o de novos atletas	1	CORDA NAVAL	1	MARÇO	
Atividades de Treinamento	1	SUPORTE DE CORDA NAVAL	1	MARÇO	OUTUBRO
Atividades de Treinamento	1	PARAQUEDAS	4	MARÇO	OUTUBRO
Atividades de Treinamento	1	CRONOMETROS DIGITAL	10 UND	MARÇO	OUTUBRO
Atividades de Treinamento	1	APITOS	5 UND	MARÇO	OUTUBRO
Atividades de Treinamento	1	CAIXA PLASTICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL	5	MARÇO	OUTUBRO
Atividades de Treinamento	1	TÊNIS	20	MARÇO	OUTUBRO
Atividades de Treinamento	1	SAPATILHAS	4	MARÇO	OUTUBRO
Atividades de Treinamento	1	PRESILHA DE AÇO PARA ANCORAGEM	30	MARÇO	OUTUBRO
Atividades de Treinamento	1	BOLSA PARA TRANSPORTE DE PESO	5	MARÇO	OUTUBRO
Atividades de Treinamento	1	BOLSA PARA TRANSPORTE DE DISCO	5	MARÇO	OUTUBRO
Atividades de Treinamento	1	MASCARAS	60	MARÇO	OUTUBRO
Atividades de Treinamento	1	BONÉ	100	MARÇO	OUTUBRO
Atividades de Treinamento	1	SACOLA	60	MARÇO	OUTUBRO
Atividades de	1	BOLA MEDICINE	1	MARÇO	OUTUBR

Treiname nto		BALL 8KG			O
Atividade s de Treiname nto	1	PESOS	10	MARÇO	OUTUBR O
Atividade s de Treiname nto	1	DISCOS	3	MARÇO	OUTUBR O
Atividade s de Treiname nto	1	SUPLEMENTO ALIMENTAR (Whey Fort e Creatina)	150 UND	MARÇO	OUTUBR O
Atividade s de Treiname nto	1	PRATELEIRAS	3	MARÇO	OUTUBR O
Atividade s de Treiname nto	1	PREGOS	1000	MARÇO	OUTUBR O
Atividade s de Treiname nto	1	Mini Band	2	MARÇO	OUTUBR O
Atividade s de Treiname nto	1	Super Band	1	MARÇO	OUTUBR O
Atividade s de Treiname nto	1	Elástico	1	MARÇO	OUTUBR O
Atividade s de Treiname nto	1	Freezer Consul 246lt Vertical	1	MARÇO	OUTUBR O
Atividade s de Treiname nto	1	Elástico de tração com velcro	2	MARÇO	OUTUBR O
Atividade s de Treiname nto	1	Cinto de tração duplo com 4 elastico	1	MARÇO	OUTUBR O
Atividade s de Treiname nto	1	Prateleira de implemento Polanik	1	MARÇO	OUTUBR O
Atividade s de Treiname nto	1	Trenó para treinamento	1	MARÇO	OUTUBR O
Atividade s de Treiname nto	1	Contabilidade	1	MARÇO	OUTUBR O
Atividade s de Treiname nto	1	Maquina de Gelo	1	MARÇO	OUTUBR O



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA DE ATLETISMO – ADRA

CNPJ: 14.450.147/0001-98

adratletismo@hotmail.com

Tel: (48) 988357353

4 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	9.000	750,00	9.000
CONCEDENTE	42.000,00	3.500,00	42.000,00
TOTAL GERAL	51.000,00	4.250,00	51.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	9.000	750,00	9.000
CONCEDENTE	42.000,00	3.500,00	42.000,00
TOTAL GERAL	51.000,00	4.250,00	51.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
5.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	21.000,00	21.000,00				
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
5.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00

6 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
	ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO	VALOR
1	Pessoal e encargos (6.1)	

2	Material de consumo (6.2)	
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Pregos para sapatilha: 1000 und ➤ Sapatilha: 1 par ➤ Tênis: 20 pares ➤ Máscaras: 60 und ➤ Boné: 100 und ➤ Sacola: 60 und ➤ Whey fort 900 gramas: 75 und ➤ Creatine pote 300 gramas: 75 und 	19.530,90
3	Serviços e manutenção (6.2)	
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Serviço de Contabilidade 	3.000,00
TOTAL		22.530,90
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO		VALOR
4	Obras e instalações	
5	Equipamentos e Materiais Permanentes	
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Corda Naval: 1 und ➤ Suporte corda naval: 1 und ➤ Trenó de treinamento: 3 und ➤ Cronometro digital 500 memórias: 10 pares ➤ Apito: 5 und ➤ Caixa plástica para transporte de material: 5 und ➤ Presilha de Aço para ancoragem: 30 und ➤ Peso: 10 und ➤ Disco: 3 und ➤ Bola Medicine Ball 8kg: 1 und ➤ Prateleira: 3 und ➤ Mini Band: 1 und ➤ Super Band: 1 und ➤ Paraquedas de treinamento: 4 und ➤ Elástico: 1 und ➤ Freezer Consul 246 Lt vertical: 1 und ➤ Elástica de tração com velcro : 2 und ➤ Cinto de tração duplo: 1 und ➤ Prateleira para implementos Polanik: 1 und ➤ Bolsa para transporte de peso: 5 und ➤ Bolsa para transporte de Disco: 5 und ➤ Máquina de Gelo: 1 und 	19.469,10
TOTAL		19.469,10
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO		42.000,00

6.1 – RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração*	Encargos*	Natureza da contratação



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA DE ATLETISMO – ADRA

CNPJ: 14.450.147/0001-98

adratletismo@hotmail.com

Tel: (48) 988357353

*Obs: Gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

6.2 – CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever quais são os custos indiretos para a execução do projeto.

Exemplo: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água, luz, contador.

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

8 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS PARECERES EM ANEXOS

8.1

8.1 A– Parecer da Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

8.1B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

8.2 – Parecer do órgão técnico (Membro da Fundação dentro da Comissão de Seleção)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

8.3 – Parecer Jurídico

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____